



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Cícero Guilherme Vieira de Azevedo Rodrigues Couto		
EMENTA: Reconhece a equivalência do diploma de conclusão do Ensino Médio obtido nos Estados Unidos ao certificado de conclusão do Ensino Médio, no sistema de ensino brasileiro, em favor do aluno Cícero Guilherme Vieira de Azevedo Rodrigues Couto.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU N° 00398912-7	PARECER N° 1126/2000	APROVADO EM: 12.12.2000

I – RELATÓRIO

Cícero Guilherme Vieira de Azevedo Rodrigues Couto, solicita a este Conselho de Educação a equivalência de seus estudos realizados no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. O aluno obteve na Frisco High School – Texas – USA, diploma de graduação no ensino médio, ao terminar a 12ª série. Entendo que o seu diploma de grau médio é equivalente ao certificado de conclusão do ensino médio expedido pelo sistema escolar brasileiro.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Resolução N° 364/2000.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente a que o aluno Cícero Guilherme Vieira de Azevedo Rodrigues Couto tenha seu diploma de conclusão do ensino médio obtido nos Estados Unidos, reconhecido como equivalente ao expedido por escola brasileira e que seja considerado apto a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./ Parecer Nº 1126/2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 1126/2000
SPU Nº 00398912-7
APROVADO EM: 12.12.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC